

= PORTARIA Nº. 11.841/14 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONTRATAR o Sr. **DENIS DA SILVA PINTO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 04 de Agosto de 2014, para exercer a função de **“ESCRITURARIO (A)”**, Concurso Público Nº. **001/2014**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 25-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 941, de 20 de Março de 2009.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE AGOSTO DE 2014.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal